



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 38/2019

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem possa interessar, e considerando:

- o disposto na Tabela 2.1.1 do Edital nº 10/2019, de 03 de abril de 2019 que trata dos Requisitos Básicos para o **cargo de Operador de Equipamento Rodoviário**;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Acrescentar no Item 8.4.2 a máquina Vibroacabadora;

Art. 2º - A republicação do **Item 8.4.5** do Edital nº 10/2019, de 03 de abril de 2019 no qual consta possuir categoria “C” para o emprego de Operador de Equipamento Rodoviário, sendo o correto possuir categoria “D”, conforme segue:

8.4 DA SEGUNDA ETAPA – DA PROVA PRÁTICA

8.4.2 - Os candidatos ao emprego de Operador de Equipamento Rodoviário serão avaliados operando Pá-carregadeira, Retroescavadeira, Motoniveladora ou Vibroacabadora, devendo o candidato escolher uma destas máquinas para realizar a prova.

8.4.5 – Possuir CNH categoria “D”, ou superior, em plena validade, para o emprego de Operador de Equipamento Rodoviário, no ato da prova prática. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

Art. 2º - Demais informações do Edital nº 10/2019, de 03 de abril de 2019 permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Umuarama, 12 de abril de 2019.

ANDRÉ ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal